

TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 21/2025

Somos uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) e trabalhamos com iniciativas estratégicas que fomentam o desenvolvimento de novas formas de economia com base inclusiva e sustentável, respeitando a floresta e suas populações. O que nos move é a paixão atrelada a missão de preservar a Amazônia, nosso DNA é regido na oferta de um espaço encorajador, descontraído, criativo e com benefícios atrativos, onde buscamos, para além das atividades desenvolvidas, proporcionar aos nossos colaboradores, autonomia para realizar seus processos em ambiente plural, respeitoso, inclusivo e colaborativo.

Valorizamos a conexão com pessoas criativas, dinâmicas e com novas ideias para partilhar. O nível técnico nos interessa bastante, mas também priorizamos dividir o ambiente de trabalho com pessoas corajosas, de comunicação assertiva, não violenta, empáticas e determinadas em colaborar na construção de um presente possível, com a Amazônia em pé e nossos povos valorizados.

Buscamos a **Contratação de Consultor** (PJ - contrato de prestação de serviço), para **Avaliação e Parecer Jurídico para Manual de Interação com Comunidades**.

1. Contexto e Justificativa

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Idesam) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, capital do estado do Amazonas. Desde 2004, o IDESAM trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia.

Esse Termo de Referência se origina-se no contexto da Venture Builder Zôma, a mais nova iniciativa estratégica do IDESAM que se define como uma geradora de Negócios da Nova Economia da Floresta Amazônica que tem como visão a transformação da Amazônia em um polo de geração de negócios sustentáveis a partir da floresta em pé, conciliando conservação, protagonismo comunitário e desenvolvimento inclusivo e resiliente.

A atuação da Zôma ocorre através da cofundação de negócios sustentáveis (comunitários, de alto crescimento ou de base tecnológica) com capital paciente, suporte técnico e apoio a acesso a mercados, construindo cadeias de valor inclusivas, resilientes e sustentáveis.

A **Climate and Land Use Alliance (CLUA)** é uma aliança filantrópica formada por fundações como Ford, Moore, Packard e ClimateWorks, com foco em reduzir emissões provenientes do uso da terra, promover justiça climática e proteger os direitos de povos indígenas e comunidades tradicionais. Na Amazônia, a CLUA apoia ações que fortalecem territórios coletivos, fomentam economias sustentáveis e influenciam políticas públicas para frear o desmatamento.

A organização possui vasta experiência e protocolos internos estabelecidos para:

- Interação com novas comunidades tradicionais.
- Desenvolvimento, cocriação e coexecução de projetos com associações e cooperativas.
- Transferência de tecnologia para comunidades, incluindo relações com startups e institutos de pesquisa.
- Compra e comercialização de produtos de associações e cooperativas amazônicas.

Atualmente, o IDESAM está em processo de consolidar todas essas práticas em um **Manual de Interação com Comunidades**. Para garantir a solidez e a conformidade desse manual, é imprescindível uma avaliação jurídica

aprofundada sobre a incidência legislativa nas práticas da organização.

2. Objetivos

Realizar uma avaliação jurídica abrangente sobre a incidência legislativa nos protocolos de interação do IDESAM com comunidades tradicionais na Amazônia, fornecendo um parecer e recomendações que servirão de insumo fundamental para a elaboração de um Manual de Interação com Comunidades legalmente robusto.

2.1 Responsabilidades do(a) Consultor(a)

A consultoria jurídica deverá realizar as seguintes atividades:

Fase 1: Levantamento e Análise Legislativa

- Analisar a incidência e aplicabilidade das seguintes legislações e marcos regulatórios nas atividades do IDESAM (especialmente nos protocolos mencionados);
- Lei da Biodiversidade (Lei nº 13.123/2015);
- Decreto nº 8.772/2016;
- Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016);
- Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004);
- Decreto nº 9.283/2018;
- Além das leis acima, a análise deverá incluir:
 - a. **Aspectos Fundiários:** legislação pertinente à regularização fundiária, posse e uso da terra em contextos de comunidades tradicionais na Amazônia.
 - b. **Propriedade Intelectual de Conhecimentos Tradicionais (PICT):** legislação e melhores práticas relacionadas à biodiversidade e inovação.
 - c. **Outras legislações relevantes:** ex. direitos de povos indígenas, comunidades tradicionais, consulta prévia, livre e informada.

Fase 2: Interlocução e Parecer Jurídico

Interagir de forma contínua com outra consultoria contratada pelo IDESAM para a elaboração do Manual.

- Fornecer pareceres e orientações jurídicas claras e objetivas sobre as implicações legais dos protocolos e práticas atuais do IDESAM.
- Identificar pontos de atenção, riscos jurídicos e oportunidades de melhoria.
- Propor recomendações concretas visando à conformidade legal e à segurança jurídica.

3. Qualificações Desejáveis

- a. Consultoria com ampla experiência em elaboração de parecer jurídico.
- b. Experiência em consultorias na área de projetos da sociobiodiversidade da Amazônia.
- c. Experiência comprovada em direito socioambiental, direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais.
- d. Conhecimento aprofundado e experiência prática com legislações de Biodiversidade, Propriedade Intelectual (CTA), Ciência, Tecnologia e Inovação.
- e. Capacidade de traduzir o universo jurídico em orientações claras e aplicáveis.

3.1 Expertises Recomendadas (Diferenciais)

- f. Conhecimento sobre negócios de impacto socioambientais, inovação, pesquisa e desenvolvimento, ecossistema de bioeconomia na Amazônia.
- g. Conhecimento na área de bionegócios socioambientais do território amazônico.

4. Metodologia de Desenvolvimento

- a. Ao final de cada etapa do cronograma proposto, a consultoria deverá enviar o produto pertinente.
- b. Ao final da prestação de serviço, todos os produtos requeridos deverão ter sido entregues e aprovados pelo IDESAM.

5. Período de Vigência

- **Duração:** 4 (quatro) meses.
- **Início:** Imediato.

6. Descrição das Atividades e Produtos

- **Relatório de Análise e Parecer Jurídico:** Documento abrangente contendo análise detalhada das legislações aplicáveis, avaliação dos protocolos, identificação de riscos e recomendações.
- **Reuniões de Alinhamento:** Participação em reuniões periódicas com o IDESAM e a consultoria de manual.
- **Sessão de Esclarecimento/Workshop (se necessário):** Disponibilidade para realizar sessão com a equipe do IDESAM e/ou a consultoria de manual.

7. Pagamento e Fonte do Recurso

- a. A origem do recurso é do projeto do IDESAM financiado pela CLUA.
- b. Pagamentos em 4 (quatro) parcelas:
 - 1ª após assinatura do contrato;
 - seguintes no avanço das entregas dos produtos.

8. Requisitos para Submissão das Propostas

Em resposta a este TdR, interessadas deverão apresentar proposta executiva e orçamentária de até 3 páginas.

- a. Proposta executiva com informações e expertise da empresa + currículo dos responsáveis.
- b. Descrição do objeto, incluindo cronograma, produtos e datas (item 2).
- c. Descrição do serviço com equipe técnica, apoio, sistematização, design, impressão.
- d. Propostas sem comprovação de qualificação, sem execução/orçamento ou acima do limite financeiro não serão avaliadas.

9. Responsabilidades do IDESAM

- a. Atestar conformidade da pessoa selecionada.
- b. Remunerar conforme plano de trabalho.

10. Responsabilidades da Pessoa Candidata

- a. Assinar contrato padrão.
- b. Estar registrada em jurisdição aceitável.
- c. Possuir licenças ou aprovações regulatórias necessárias.
- d. Preencher relatórios mensais de progresso financeiro e relatório final.
- e. Passar por processo de diligência (due diligence) interno antes da contratação.
- f. Cumprir políticas do IDESAM: Programa de Integridade, Política Anticorrupção, Código de Ética e demais manuais.

11. Condições de Contratação

- a. Serviço realizado com meios, equipamentos e materiais próprios.
- b. CNAE compatível com o escopo do serviço.
- c. Regularidade trabalhista, fiscal, previdenciária e outras.
- d. Conta corrente jurídica até a data da contratação.

12. Qualificações Obrigatórias

- a. Pessoa jurídica com qualificação técnica comprovada (portfólio, currículos, atestados, contratos).
- b. Equipe qualificada para executar o escopo.

13. Prazos do TdR:

- a. Divulgação do TdR: **8 de setembro de 2025.**
- b. Recebimento das propostas: até **17 de setembro de 2025.**
- c. Escolha da empresa: até **26 de setembro de 2025.**
- d. Reunião de alinhamento: **a partir de 29 de setembro de 2025.**
- e. Início das atividades: após reunião de alinhamento.

14. Como se Candidatar

14.1. Os interessados nesta oportunidade, deverão clicar no campo "**candidate-se aqui**", sendo direcionado ao canal oficial de recrutamento do IDESAM, para envio de currículo e carta de intenção. Prazo para envio dos documentos: até o dia **17/09/2025.**

14.2. Considerando o Procedimento Interno 011 - Movimentação de Pessoal, documento do Idesam que formaliza as etapas de recrutamento, a seleção será realizada conforme abaixo:

I. Processo seletivo - avaliação dos candidatos, envolvendo: 1. cumprimento dos requisitos deste Termo; 2. avaliação de currículo, carta de intenção; 3. entrevista com a coordenação de Recursos Humanos e coordenação da Iniciativa; 4. pesquisa de referência nos empregos anteriores.

II. Devolutiva aos candidatos: todos os candidatos aprovados ou reprovados, receberam e-mail sobre a finalização do processo.

15. Diversidade e Inclusão Social

Nosso compromisso com a inclusão social e diversidade é evidenciado em nosso Programa de Integridade e Código de Ética (disponibilizados no site <https://idesam.org/sobre>). Em todas as etapas de recrutamento, seleção e processos de aquisição, refletimos essa responsabilidade. Abraçamos a luta antirracista, igualdade de gênero e inclusão LGBTQIAPN+ e demais diversidades. O IDESAM encoraja fortemente a candidatura de pessoas e equipes não brancas, mulheres, LGBTQIAPN+, indígenas, quilombolas, migrantes e demais grupos atravessados por violências, opressões ou que não se veem representados nos espaços.

16. Direitos Autorais e Confidencialidade

Garantimos total confidencialidade de informações sigilosas.

Orientamos que o(a) contratado(a) não compartilhe ou utilize informações confidenciais em benefício próprio ou de terceiros, respeitando os segredos empresariais e propriedade intelectual do IDESAM e seus parceiros.

Manaus, 8 de setembro de 2025.



Paola Pacheco Bleicker
Diretora Executiva -IDESAM
CNPJ: 07.339.438/0001-48